



55

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 122/2009

Em 28 de 07 de 2009

AUTOR; OLIMPIO OLIVEIRA

Ementa

Denomina de AMAURY ARAÚJO DE VASCONCELOS uma das novas Escolas do nosso Município e dá ou tras providências.

Distribuição

a Comissão de Justiça e Redação
para parecer

S.S. Câmara Municipal 29 de 07 de 2009

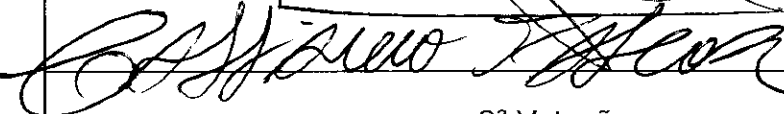
 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 01 de 09 de 2009

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 01 de 09 de 2009

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 28/07/09, 9 00hs

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

ASSINATURA

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº 122 /09 Campina Grande, 27 de julho de 2009.

EMENTA: Denomina de **AMAURY ARAÚJO DE VASCONCELOS** uma das novas escolas do nosso Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **AMAURY ARAÚJO DE VASCONCELOS** uma das novas escolas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 29 de julho de 2009.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

BIBLIOGRAFIA: Aula da saudade (discurso); Saudação aos moços (discurso); Causas sociais da independência (Conferência); Saudação às bandeiras (discurso); Pedro Américo-gênio não só na pintura (discurso no VII Festival de Arte de Areia, 1982); A história de um historiador (discurso de posse na APL, 1981); A educação na obra de Gilberto Freyre (Anais do IV Congresso de Literatura, Campina Grande); Pródromos da revolução francesa; Vigário Odilon Benvindo – apóstolo da fé; Capítulo de história cultural da Paraíba, coletânea do 4º centenário da Paraíba; Relatório de governador múltiplo L-2-65/66; O ajustamento na família (Anais do 1º Congresso de Pais e Mestres, PMCG); In memoriam: O pintor Miguel Guilherme; Crônicas de viagens (31 países); Depoimento ou perfil – Severino Cabral (API, 1990); Eu poeta (poesias); Elpídio – o intelectual (discurso); Cadeira nº 14 (discurso de recepção a Ronaldo Cunha Lima na APL); Paraíba mulher (discurso de posse no IHGP); Eu poeta em prosa e verso, 1988; Câmara Cascudo- sua internacionalidade – discurso; Horácio de Almeida - o historiador; Quatro momentos (discursos); Eu comigo –memórias (crônicas). Além desses títulos, Amaury de Vasconcelos tem vários outros aguardando o momento de editá-los.

Por tudo que a vida de AMAURY Araújo de VASCONCELOS contribuiu para a educação e cultura dos paraibanos, nada mais justo do que perpetuar para sempre a sua lembrança, gravando o seu nome numa das escolas de nossa cidade. Um nome e uma história a inspirar o que sempre ele fez em vida, ou seja, o amor às letras e a literatura.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA

AMAURY Araújo de VASCONCELOS: Nasceu na cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 1928; filho de Antônio Benvindo de Vasconcelos e Amara Araújo Vasconcelos. Ele morreu no dia 21 de agosto de 2007, no hospital Memorial São Francisco, em João Pessoa, onde se encontrava internado em tratamento.

Era casado com D. Maria Elizabeth Mello de Vasconcelos e tinha duas filhas: Maria Rejane e Patrícia. Iniciou os estudos na cidade de Areia, com a professora Júlia Verônica dos Santos Leal, depois, em Guarabira; continuando em Campina Grande, onde estudou no Colégio Pio XI e, em João Pessoa, no Lyceu Paraibano. Formou-se em Direito no ano de 1953, na Universidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas. Possuía ainda os cursos de Bacharelado em Geografia e História pela UFPb. E Especialização em Direito de Família, realizado na Sorbonne (França) e na Universidade Católica de Portugal.

O Dr. **AMAURY VASCONCELOS** escolheu Campina Grande para morar, trabalhar, educar suas filhas e participar de forma marcante de sua história como um advogado proficiente, um orador inextinguível, um intelectual respeitado, um mestre festejado, um acadêmico fértil e, acima de tudo, um humanista devotado.

Entre os cargos que exerceu, destacamos: Procurador-Chefe da Prefeitura de Santa Rita; Advogado credenciado do BANESPA; Chefe da Casa Civil do Governador; Secretário de Segurança da Prefeitura de Campina Grande; Professor da Universidade Federal da Paraíba; Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande; Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 1985/86; Fundador do Lions Clube de Maceió e Governador do Lions Clube-Região Nordeste. Era membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano; Membro fundador da Academia de Letras de Campina Grande, da Academia Paraibana de Poesia; da Academia Brasileira dos Municípios; do Instituto Paraibano de Genealogia e Heráldica; da Associação Brasileira dos Escritores; do Instituto Cultural do Oeste Potiguar de Mossoró; Membro do Conselho Estadual de Cultura; sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; assumiu a Cadeira 19, na APL, em 1981, com recepção do acadêmico Humberto Nóbrega.

Recebeu as honrarias: Cidadão Honorário das cidades de Areia, Guarabira e Campina Grande; *Escritor do ano 1985*, título conferido pela *União Brasileira dos Escritores (RJ)*; *Medalha de Ouro*, do Lions Clube Internacional; *Advogado do ano 1986*, pela Associação dos advogados de Campina Grande (*Medalha Argemiro de Figueiredo*); *Medalha Tiradentes*, por serviços prestados à comunidade campinense, em 1986, conferida pela Loja Maçônica Regeneração Campinense; Diploma de Colaborador Emérito do Exército; Diploma da Academia Interamericana de Literatura e Jurisprudência, na Cadeira 183, patroneada por Luiz Nicolau Fagundes Varela, 1988; Comenda do Mérito Cultural da Academia Paraibana de Letras.

